

ATA N.º 3 – 2021-2025**Sessão Ordinária de dezembro**

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sala Principal do Cineteatro Alba em Albergaria-a-Velha, com início pelas 21:10 horas, reuniu, em Sessão Ordinária de dezembro, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**: Rui Manuel Pereira Marques, Luís Serafim Baptista da Silva, Arménio Henrique Oliveira Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Ana Carina Brandão Amaral, Pedro Jorge Rebelo Tavares, Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, Tiago Alexandre Rodrigues Valente, Carla Cristina Caetano Castro e Filipe Eduardo Sarabando Marques, do CDS-PP; Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques, Sara Fernanda Vinga da Quinta, Rui Pedro Figueiredo Marques, Nélia Maria Martins de Almeida Oliveira indigitada a substituir José Licínio Tavares Pimenta, Ana Luísa Silva Souto, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, João Filipe Tavares de Almeida, do PPD/PSD e Firmino Ruas Mendes, do PS. Não compareceram ao início da reunião, vindo a fazê-lo mais tarde, dentro do limite temporal plasmado no Regimento, conforme oportunamente indicado em ata, os Membros Municipais Rui Manuel Pereira Marques e Filipe Eduardo Sarabando Marques do CDS-PP. -----

As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e subseqüentes alterações. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos Silva, pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca, Ana Maria de Melo Bastos Silva, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. Não compareceu ao início da reunião, vindo a fazê-lo mais tarde, dentro do limite temporal plasmado no Regimento, conforme oportunamente indicado em ata, o Presidente da Junta de Angeja, Hélder António de Almeida Brandão. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os/as Senhores/as Vereadores/as, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel Silva Melo de Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; Pedro Campinos Pintor, indigitado a substituir Delfina Lisboa Martins da Cunha e Pedro Eduardo Trigo Araújo, do PPD/PSD. -----

Substituições: Pediram substituição na presente sessão o Membro Municipal José Licínio Tavares Pimenta, do PPD/PSD. -----

Faltou justificadamente o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Henrique Daniel Silva Caetano. -----

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 05/21-25, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação das atas da Sessão Ordinária de setembro de 2021, realizada em 10.09.2021, da 1.ª Sessão Ordinária do mandato 2021-2025, para eleição da Mesa da Assembleia Municipal, realizada em 16.10.2021 e da Sessão Extraordinária realizada no dia 19.11.2021; -----

Ponto 2 - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Orçamento Municipal (Orçamento e Plano Plurianual Orçamental, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal) do Município de Albergaria-a-Velha para 2022; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Assunção de Compromissos Plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2022 – Autorização Prévia Genérica; --

Ponto 5 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participar no Conselho Cinegético Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação; -----

Ponto 6 – Designação de dois representantes das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro; -----

Ponto 7 – Constituição de Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal; ----

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 7 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à sessão cumprimentando os presentes no Cine Teatro, referindo que se viviam tempos difíceis, com o agravamento da pandemia e com todas as consequências sanitárias e económicas daí advenientes. -----

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; -----

Da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento – Envio das fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 21 a 27/2021; -----

Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha – Envio do “Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 e o Relatório de Contas, de Atividades e Parecer do Conselho Fiscal de 2020; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

Pedro Tavares – CDS-PP – Usou da palavra, apresentando um voto de pesar do Grupo Municipal do CDS-PP pelo falecimento, no passado dia 23/11/2021 do Excelentíssimo Senhor António José

Marques Moreira Vinhas. O Voto de Pesar apresentado fica anexo à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo I, Fls. 1). -----

Sara Quinta – PPD/PSD – Usou da palavra, subscrevendo, em nome do PPD/PSD, o voto de pesar apresentado pelo CDS-PP e apresentando um voto de louvor do Grupo Municipal do PPD/PSD, por mérito profissional, a Bernardo Lima. O Voto de Louvor apresentado fica anexo à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo II, Fls. 1). -----

Pedro Tavares – CDS-PP – Usou da palavra referindo que o Grupo Municipal de CDS/PP se associa ao voto de louvor apresentado pelo PPD/PSD. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Questionou se o Grupo Municipal do PS se associava aos votos de pesar e de louvor apresentados. -----

Firmino Ruas Mendes – Usou da palavra informando que o PS se associava aos votos de pesar e de louvor apresentados. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Declarou os votos de pesar e de louvor aprovados por unanimidade. Informou neste momento terem entrado na sala da sessão os Membros Municipais Rui Manuel Pereira Marques e Filipe Eduardo Sarabando Marques, e salientou que, de acordo com o Regimento, tinham pleno direito de participação na Sessão. -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou haver uma inscrição para intervenção, do município Marco Paulo Almeida Silva, residente em Valmaior, concedendo-lhe a palavra. -----

Sr. Marco Paulo Almeida Silva – Usou da palavra informando residir há 20 anos na Foz do Rio Mau, localidade que teoricamente pertence a Albergaria-a-Velha, verificando-se, no entanto, que não é possível identificar no mapa do município a referida localidade. Por este motivo, os prédios dos quais é proprietário encontram-se registados em Albergaria-a-Velha, encontrando-se, no entanto, em mapas, nos municípios de Águeda ou de Sever do Vouga. Mais informou que este problema se arrasta há mais de 20 anos, tendo já sido exposto à Câmara Municipal e inclusivamente ao município de Sever do Vouga, não parecendo existir qualquer esforço da autarquia para solucionar este problema, pelo que solicitou esclarecimentos relativamente a esta questão. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para responder à questão. -----

Presidente da Câmara Municipal - Solicitou que fosse dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Dr. Delfim Bismarck. -----

Vice-Presidente – Dr. Delfim Bismarck – Tendo-lhe sido concedida a palavra, esclareceu que, no âmbito da reorganização da carta administrativa de Portugal, o lugar da Foz do Rio Mau passou a pertencer ao Concelho de Sever do Vouga, encontrando-se inscrito no respetivo PDM. Informou ainda ter conhecimento de alguns municípios, como é o caso do Sr. Marco Silva, que possuem prédios rústicos ou urbanos inscritos na Conservatória de Albergaria-a-Velha, município a que sempre pertenceram, mas que foram inseridos noutra município, em termos de planeamento, pela CAOP, situação que se verifica igualmente com alguns prédios situados na Cavada Nova. Clarificou também que os limites de freguesia são primeiramente debatidos e acordados com as Juntas de Freguesia, sendo remetidos à Câmara Municipal para aprovação e, posteriormente, à Assembleia Municipal, para efeitos de remessa aos organismos oficiais do Estado, referindo que a Junta de Freguesia de

Albergaria-a-Velha e Valmaior já terá tentado por diversas vezes, há alguns anos atrás, encetar contactos com Pessegueiro do Vouga, no caso concreto da Foz, sendo que do outro lado há sempre uma escusa, porque não lhes interessa perder habitantes, não se conseguindo resolver o problema porque uma das partes não quer ceder. Disse ainda entender ser natural que um cidadão que resida ou que tenha os seus bens registados no Concelho de Albergaria-a-Velha querer que esses bens estejam inseridos no PDM de Albergaria-a-Velha, sendo que, se pretender fazer obras em casa, terá um imóvel registado em Albergaria-a-Velha, mas o qual tem que cumprir as regras do PDM de Sever do Vouga. Referiu ainda existirem situações mais graves, exemplificando que a Câmara Municipal não pode atribuir o nome a uma rua na Cavada Nova, onde se encontram imóveis de Albergaria-a-Velha inseridos no PDM de Águeda, sendo que, caso seja necessária a intervenção dos Bombeiros, estes não conseguirão identificar a referida rua porque esta faz parte do Concelho de Águeda. Concluiu a sua intervenção clarificando que esta não é, nesta fase do processo uma competência da Assembleia Municipal, que poderá apenas, eventualmente, aprovar um documento que tente persuadir Pessegueiro do Vouga a reunir para tentar resolver a situação, sendo certo que, caso aquela autarquia mantenha a posição anteriormente tomada, não será possível resolver o problema. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que quando a Câmara Municipal entendesse, juntamente com a Junta de Freguesia, recorrer à Assembleia Municipal, esta apreciaria o assunto, estando ciente da real preocupação dos munícipes e solicitando que mantivesse o contacto com a Câmara Municipal, considerando que neste momento a Assembleia não poderá tomar qualquer posição. Informou neste momento ter entrado na sala da sessão o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, e salientou que, de acordo com o Regimento, tinha pleno direito de participação na Sessão. -----

D – Período Antes da Ordem do Dia -----

Presidente da Assembleia Municipal – Declarou aberto o Período Antes da Ordem do Dia, solicitando que fossem feitas as inscrições para intervenção. -----

Firmino Mendes – PS – Leu um discurso, que se anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo III, fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições, passou ao ponto seguinte. -----

E – Ordem do Dia -----

Ponto 1 – Apreciação e votação das atas da Sessão Ordinária de setembro de 2021, realizada em 10.09.2021, da 1.ª Sessão Ordinária do mandato 2021-2025, para eleição da Mesa da Assembleia Municipal, realizada em 16.10.2021 e da Sessão Extraordinária realizada no dia 19.11.2021 -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo inscrições para intervir, passou à votação. -----

Votação: Colocada a votação a ata da reunião da Sessão Ordinária de setembro, realizada em 10 de setembro de 2021, esta foi aprovada por unanimidade dos/as Membros Municipais presentes e com direito de voto. Não participaram na votação da presente ata os/as Membros Municipais Rui Manuel Pereira Marques, Ana Carina Brandão Amaral, Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, Tiago Alexandre Rodrigues Valente e Filipe Eduardo Sarabando Marques do CDS/PP, Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques, Sara Fernanda Vinga da Quinta, Rui Pedro Figueiredo Marques, Nélia Maria Martins de Almeida Oliveira, Ana Luísa Silva Souto e João Filipe Tavares de

Almeida, do PPD/PSD e Firmino Ruas Mendes, do PS, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

Firmino Mendes – Questionou quantos membros municipais tinham votado a ata. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Confirmou terem votado 13 Membros Municipais. -----

Firmino Mendes – Usou da palavra respondendo que só estariam presentes 11 Membros Municipais com direito a voto. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que se repetisse a votação, voltando a informar que apenas deveriam votar os Membros Municipais presentes e com direito de voto. Voltando a efetuar-se a contagem dos votos e confirmando-se a aprovação por 13 votos, a saber: do Grupo Municipal do CDS-PP: Mário Rui de Almeida Branco, Sandra Margarida Pereira Marcelino, Martinho Nuno de Jesus Silva, Luís Serafim Baptista da Silva, Arménio Henrique Oliveira Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Carla Cristina Caetano Castro e Pedro Jorge Rebelo Tavares; do Grupo Municipal do PPD/PSD, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira; e os Senhores Presidentes das Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Sr. Jorge Manuel Lemos Silva, Alquerubim, António de Oliveira Duarte, Angeja, Hélder António Almeida Brandão e Branca, José Carlos Estrela Coelho. Questionou o Sr. Membro Municipal Firmino Mendes sobre a persistência de qualquer dúvida, lembrando que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas não estava presente. -----

Votação: Colocada a votação a ata da 1.ª Sessão Ordinária do mandato 2021-2025, para eleição da Mesa da Assembleia Municipal, realizada em 16.10.2021, esta foi aprovada por unanimidade dos/as Membros Municipais presentes e com direito de voto. Não participaram na votação da presente ata os/as Membros Municipais: Rui Manuel Pereira Marques e Filipe Eduardo Sarabando Marques, do CDS/PP e Nélia Maria Martins de Almeida Oliveira, do PPD/PSD, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

Votação: Colocada a votação a ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 19.11.2021, esta foi aprovada por unanimidade dos/as Membros Municipais presentes e com direito de voto. Não participou na votação da presente ata o Membro Municipal João Filipe Tavares de Almeida, do PPD/PSD, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 2, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos que entendesse pertinentes relativamente a este ponto. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou estar disponível para prestar os esclarecimentos que os Senhores Membros Municipais entendessem necessários. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Membro Municipal Arménio Silva. -----

Arménio Silva – CDS/PP – Alertou para o facto da rotunda que está a ser implantada junto ao Mercado ter pouco espaço de manobra, sugerindo uma correção à referida rotunda, uma vez que que as viaturas acabam por passar por cima da mesma. -----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que os paralelos estão colocados de forma central para reduzir a velocidade dos automobilistas, faltando apenas pintar de cor verde o centro da rotunda. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, passou à apreciação do ponto seguinte, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos que entendesse pertinentes relativamente a este ponto. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Orçamento Municipal (Orçamento e Plano Plurianual Orçamental, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal) do Município de Albergaria-a-Velha para 2022 -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra informando que o documento colocado à apreciação da Assembleia Municipal irá nortear, no próximo ano, o desenvolvimento do Município encontrando-se assente em 5 eixos: Desenvolvimento Económico, Emprego, Atratividade do Concelho de Albergaria-a-Velha; Ação Social, Saúde e Habitação; Turismo, Cultura, Desporto e Planeamento e Urbanismo; Ambiente, Mobilidade e Sustentabilidade; Governação e Proteção Civil. Estes eixos serão guiados por 12 linhas de orientação, que elencou: a primeira é o início das obras das infraestruturas da Zona Industrial, com um investimento superior a 3,7 milhões de euros, que vai iniciar-se em 2022, permitindo colocar no mercado 25 lotes para captar novas empresas e criar postos de trabalho. A segunda é a requalificação do Parque Escolar e a aposta em ambientes educativos inovadores. Neste âmbito, referiu a conclusão da segunda fase das obras de requalificação da Escola Secundária, cujas oficinas foram já rececionadas por parte do Município, iniciando-se agora a execução da terceira fase da obra. Ainda neste eixo, informou encontrar-se em fase de conclusão não só a requalificação de um conjunto de divisões na Escola EB2 da Branca, mas também a substituição das coberturas de amianto, sendo que, após a conclusão desta fase, dar-se-á início à segunda fase daquela obra. Realçou ainda o Programa Municipal de Desenvolvimento Tecnológico na Educação, o qual apresenta soluções inovadoras que distinguem a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha não só entre os 11 municípios da CIRA, mas também fazem dela uma referência no âmbito da Região Centro do país. A terceira linha será a construção da nova Extensão da Unidade de Saúde do Baixo-Vouga e a requalificação do Centro de Saúde de Albergaria, visando dotar aquele equipamento de condições condignas, não só para os utentes mas também para os profissionais de saúde. A quarta linha foca-se no Programa de Apoio à Habitação, encontrando-se inscritos no orçamento os valores que são da responsabilidade do Município no âmbito deste programa, pelo que, se o Governo avançar da forma prevista, a autarquia tem já o valor cabimentado para executar não só a requalificação como a construção de novos imóveis. A quinta linha (Requalificação Urbana, criação de novas áreas) é transversal a todas as Juntas de Freguesia, abrangendo um conjunto de projetos que vão ao encontro das pretensões de todos os Presidentes de Junta, os quais foram ouvidos no âmbito deste Orçamento. A sexta linha reporta-se ao Parque da Cidade, que antes do projeto tinha já um anteprojecto, pelo que vão continuar a adquirir-se terrenos na área envolvente ao núcleo central, existindo no Orçamento uma verba de 100.000,00 € para o efeito, bem como mais 113.000,00 € para terrenos em geral, ou seja, 213.000,00€ para aquisição de novos terrenos. Informou que, sendo necessária a aquisição prévia de terrenos, têm-se concretizado até à data as pretensões da autarquia para o projeto global da construção daquele Parque. No que se refere à sétima linha orientadora, informou que a autarquia irá dar início à segunda fase da obra do Centro de Recolha de Animais (CRO), encontrando-se já programada uma terceira fase. Sublinhou que este foi mais um dos vários projetos executados por fases no Município, sendo a autarquia, uma vez mais, uma referência no âmbito da melhoria das condições dadas aos animais.

Relativamente à oitava linha, informou que no próprio dia havia sido outorgado um acordo entre a autarquia e a Infraestruturas de Portugal que permitirá avançar finalmente com a requalificação da estação ferroviária de Albergaria, projeto para o qual se procuram parceiros. A nona linha reporta-se à construção do Centro Municipal de Proteção Civil Eng.º Fausto Vidal, tendo já sido adjudicada a construção daquele Centro, que permitirá oferecer melhores condições aos Bombeiros de Albergaria-a-Velha. A décima linha prende-se com a continuação do projeto de criação de um Museu de Albergaria, cuja fase de programa se encontra concluída, iniciando-se agora a fase de conceção. A décima primeira linha, na área do ambiente, encontra-se dividida em vários eixos. A estratégia Albergaria-a-Verde está devidamente programada, abrangendo a mobilidade - com a construção de ciclovias, os passadiços do Caima, o transporte de mobilidade Albus e a continuidade da Ecopista e criação da ciclovia entre Frossos e Loure (tendo sido aprovado na última reunião da Câmara Municipal o acordo com a Infraestruturas de Portugal que permitirá esta continuidade), encontrando-se ainda prevista a inauguração do Centro Interpretativo da Pateira Frossos para o primeiro trimestre do ano. A décima segunda linha de ação assenta no reforço do apoio às Juntas de Freguesia. Entendidas, desde há 8 anos, como parceiros estratégicos da Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia conseguem fazer mais com menos recursos financeiros porque têm uma relação de maior proximidade com os cidadãos e uma capacidade de resposta mais rápida que a Câmara Municipal no seu espaço geográfico, pelo que, tendo também em consideração a qualidade dos/as senhores/as Presidentes de Junta, está previsto novo reforço deste valor. Informou que estas doze medidas estratégicas foram traçadas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas, com a particularidade de Albergaria-a-Velha continuar a ser um dos Municípios com menos carga fiscal e amigo das famílias. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Membro Municipal Luís Oliveira. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, referindo, como nota prévia, que a primeira versão dos documentos que foram enviados apresentaram valores para a despesa de pessoal que pecaram por defeito, num valor próximo dos 600.000,00 € em 2022 e nos anos subsequentes e que tiveram de ser corrigidos. Continuando, informou ter sido com surpresa que verificou a existência de cortes, maioritariamente na rubrica de aquisição de bens e serviços, logo seguida da rubrica de transferências correntes, especificamente nas entidades do setor não lucrativo e das autarquias locais, solicitando informação relativamente à forma como estes cortes limitariam a atividade municipal, o apoio às entidades do setor não lucrativo e as transferências para as autarquias locais. Relativamente às Grandes Opções do Plano para 2022, observa-se que maioritariamente as GOP para 2022 são as que estavam inscritas para 2021, cuja execução se encontra em grande parte atrasada e são transportadas para 2022. Tal evidência prova que foi certa a crítica do PPD/PSD em 2020 relativamente ao Orçamento do ano em curso, de que o objetivo do atual executivo municipal é o de concentrar em anos eleitorais grande quantidade de investimentos, estratégia que prejudica os municípios de Albergaria-a-Velha, uma vez que os preços disparam, os prazos de execução derrapam e a qualidade de execução baixa estrondosamente e, consequentemente, paga-se mais pelas mesmas obras e demora-se mais tempo a ter acesso às mesmas, sendo estas concluídas apenas nos anos eleitorais subsequentes. Mais se estranha esta pouca ambição das Grandes Opções do Plano, quando a atual administração tem uma ambiência extremamente favorável, resultando de grandes verbas provenientes do quadro comunitário normal, a que se associam as verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), as

quais não carecem de comparticipação nacional e local. Relativamente ao Orçamento, disse que se pretende que o mesmo seja equilibrado, que abrigue tudo o que se pretende e não hipoteque o futuro, pelo que o legislador incluiu as regras a observar na sua construção. Analisando o saldo orçamental do documento apresentado, verifica-se que cumpre a regra do equilíbrio global prevista no n.º 1 do art.º 40.º da Lei das Finanças Locais 2013, isto é, o equilíbrio ou o saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas inscritas. O n.º 2 do mesmo artigo, além do equilíbrio global, impõe o equilíbrio orçamental corrente, acrescido do montante das amortizações médias de empréstimos. Em concreto, a Lei das Finanças Locais obriga a que a receita corrente bruta cobrada deva ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio longo prazo. Importa referir que, embora sejam respeitadas as regras, a qualidade inerente ao seu cumprimento vai-se degradando ao longo dos anos, a passos largos, uma vez que, relativamente às receitas correntes, os impostos diretos crescem efetivamente a bom ritmo: relativamente a 2014, cresceram 1.476.000,00 €, em números redondos, ou seja, mais 39,5%. As transferências correntes também crescem a bom ritmo relativamente a 2014, no valor de 2.012.000,00 €, ou seja, mais 37%. Por fim, a totalidade das receitas correntes crescem relativamente a 2014, num valor de 2.234.000,00€, ou seja, 18,19%. Por outro lado, relativamente às despesas correntes, o conjunto de despesas de pessoal, mais aquisição de serviços cresce a um ritmo bem superior às receitas correntes relativamente a 2014, num valor de 2.961.000,00 €, ou seja, mais 32,12%. Por fim, a totalidade das despesas correntes crescem muito mais que as receitas correntes relativamente a 2014, num valor de 3.620.000,00€, ou seja, 35,2%. Em sùmula e relativamente a 2014, a totalidade de receitas correntes sobem 2.234.000,00 €, números redondos, ou seja, mais 18,2%. Por outro lado, temos um aumento da despesa corrente que, no mesmo período sobe mais que este valor num montante de 3.620.000,00€, ou seja, mais 35,2%. Esta evolução do crescimento das receitas correntes, a um ritmo bem inferior às despesas correntes, leva à deterioração do saldo orçamental corrente relativamente a 2014 no valor de 1.335.000,00€, ou seja, sofreu um agravamento de 58,8%. Referiu ainda que o endividamento bancário do município será, em 2022, de 5.146.000,00 €, lembrando que se tem beneficiado de uma taxa de juro anormalmente baixo. Continuando, informou que, tendo presente a alteração introduzida pela Lei das Finanças Locais em 2018, com o equilíbrio orçamental corrente, acrescido do montante das amortizações médias de empréstimos, verifica-se um saldo de somente de 435.000,00 € o qual também tem sofrido uma tendência de agravamento relativamente a 2014, verificando-se que esta tendência é de 1.360.000,00 €, representando um agravamento de 75,8%. Este valor de saldo corrente, menos amortizações médias, de 435.000,00 €, é bastante inferior aos 577.000,00 € decorrentes da acomodação dos custos do pessoal, na versão corrigida dos documentos previsionais de 2022, o que implicou necessariamente cortes nas despesas correntes, maioritariamente nas rubricas de aquisição de bens e serviços, nas transferências correntes de quantidades do setor não lucrativo e nas transferências para as autarquias locais, de modo a cumprir a Lei das Finanças Locais de 2018. Fica-se desta forma com a sensação que a introdução do saldo de 2021 irá reforçar necessariamente a despesa corrente para valores que cumpram, no mínimo, as verbas inicialmente inscritas nas rubricas anteriormente referidas. No entanto, a crise em que vivemos atualmente tem levado ao aumento das matérias-primas, combustíveis e energia, entre outros, promovendo o aparecimento de elevados valores de inflação na economia global, assistindo-se à tendência do aumento das taxas de juro de referência dos Bancos Centrais, que

previsivelmente nos atingirá num futuro mais próximo do que o desejável para nós. Recordou ainda que, na Zona Euro, a taxa de inflação aumentou para os 4,1% em outubro passado, face aos - 0,3% do mesmo mês do ano 2020 e aos 3,4% do mês de setembro do ano 2021. Informou que a simulação de uma subida de 2% da taxa de juros do Banco Central poderá dar origem, para o endividamento previsto, a um agravamento dos juros a pagar de, no mínimo de 102.000,00 €, sublinhando que, não obstante os discursos para a opinião pública irem no sentido de manter a baixa taxa de juro, é no entanto, bem real a ameaça da subida em flecha num futuro relativamente próximo. Assim, pese embora o Município ainda tenha uma apreciável capacidade de endividamento, poderá no futuro ficar limitado a recorrer à contração de empréstimos, de forma a executar a sua comparticipação financeira dos projetos europeus e/ou adiantamentos, quer do quadro comunitário, quer do PRR, que colocará entraves na enorme alavanca financeira a que as autarquias terão acesso, representando verbas às quais nunca tiveram acesso no passado. Face ao exposto, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que elucidasse acerca do plano que se encontra delineado de forma a fazer face a circunstâncias externas desfavoráveis, designadamente a inflação e a subida das taxas de juros. -----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que o Orçamento está sempre dividido por 2 fases, privilegiando-se, na primeira, o investimento e, na segunda, após a incorporação do saldo de gerência, procede-se ao equilíbrio da despesa, por forma a não atrasar o investimento e, acima de tudo, por forma a garantir o equilíbrio financeiro, que foi sempre assegurado nos 8 anos dos anteriores mandatos, no respeito pelo princípio de que a despesa tem que ser inferior à receita. Em relação ao endividamento, sublinhou que o Município de Albergaria-a-Velha nunca viveu um período de 8 anos com uma percentagem de endividamento tão baixa, nem nunca pagou uma taxa de juros tão baixa, sendo certo que vai verificar-se um agravamento destas taxas. No entanto, as freguesias e a população necessitam de um conjunto de investimentos, sendo verdade que o Município tem uma capacidade de endividamento acima da média nacional. Quanto aos apoios às IPSS referiu que a afirmação do Membro Municipal Luís Oliveira não corresponde à verdade, pois os apoios às IPSS e às Juntas de Freguesia não foram reduzidos, prevendo-se ainda o seu reforço com a incorporação do saldo de gerência. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Reiterou o pedido de esclarecimentos relativamente ao plano que se encontra delineado no caso de se verificar uma subida das taxas de juro, frisando que em 2022 ou 2023 poderá verificar-se a subida destas taxas, uma vez que a reserva federal americana já sinalizou três subidas das mesmas para 2022, o que se repercutirá na Europa, prevendo-se ainda a subida acentuada dos custos de energia elétrica e gás, conduzindo a uma inflação galopante. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que a autarquia iria começar a vender os 25 lotes de terreno do loteamento da Zona Industrial, arrecadando receitas que permitirão fazer outros investimentos. Referiu que a subida das taxas de juro não lhe parece preocupante, não só porque a taxa nunca se encontrou tão baixa como também porque esta nunca apresentou uma subida tão diminuta. Esclareceu ainda que a autarquia não iria cortar nos projetos que se encontram programados em termos ambientais, sociais, culturais ou noutras áreas, existindo também algum otimismo moderado, que se prende com a estratégia da baixa carga fiscal, a qual acaba por se refletir num aumento de receitas. Relembrou que, mais uma vez, em termos de contas, o exercício de 2021 vai apresentar um aumento de arrecadação de impostos, advindos dos lucros das empresas que estão

instaladas em Albergaria-a-Velha e também em termos de IMT. Ou seja, esta relação de proximidade com o tecido empresarial resolve dois problemas: o da arrecadação de impostos por parte do município e o social, significando menos desemprego, mais postos de trabalho, menos carga fiscal também para as empresas e melhor qualidade de vida para os habitantes de Albergaria-a-Velha, sendo por isso fundamental o equilíbrio entre o que se paga e o que se pode investir e relembrando que atualmente existem um conjunto de despesas que têm financiamento, o que não se verificava no passado.-----

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra informando que o Orçamento cumpre com as regras da administração autárquica quanto ao rácio entre despesas correntes e receitas correntes. Referiu também que o endividamento é relativamente diminuto, entendendo ainda que este Orçamento é bastante ambicioso, uma vez que, apesar de existirem alguns projetos nas grandes opções do plano que transitaram de um ano para o outro, contemplam-se também novos projetos e, pela primeira vez, de uma forma transversal, alguns projetos para as Freguesias, encarando-as de outra forma. Destacou a reconstrução do Centro de Transportes e também aquele que considera ser um projeto ambicioso e transversal a todo o Município, que é a expansão da Zona Industrial, razão pela qual as receitas correntes vão aumentando, ou seja, verifica-se o aumento, em valores absolutos, das receitas provenientes de impostos, apesar de estes se encontrarem com percentagens reduzidas, o que é de extrema importância para o Município, que pode, desta forma, continuar a investir em áreas como a cultura, a saúde ou o meio ambiente. Referiu também a reconstrução das avenidas e das escolas, assim com os projetos para a Unidade de Saúde e Centro de Proteção Civil, apelando à preparação, no próximo Orçamento, dos últimos 2 anos do mandato, de forma a que se verifique um maior equilíbrio nos investimentos nas Freguesias, nomeadamente nas do Sul. Apelou depois que o Município desenvolva, no âmbito da CIRA, os esforços possíveis para a construção de um acesso na Estrada Águeda-Aveiro, em perfil com a autoestrada, que, pese embora não seja a solução desejada, assumiria importância para o município se ficasse implantada o mais próximo possível. Concluiu a sua intervenção solicitando à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos que ficasse atenta ao projeto dos passeios na Ponte de São João de Loure e Frossos, uma vez que estará prevista a sua requalificação. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Recordou que a venda de terrenos é uma receita de capital e que a discussão se reportava às receitas correntes, sublinhando que, no orçamento em análise, está prevista uma quebra significativa de receitas correntes para 2023. Alertou ainda para a diminuição substancial da população residente, a que acresce um envelhecimento muito acentuado da mesma, lembrando que os valores das reformas são inferiores ao das remunerações, pelo que se verificará a redução do IRS, passando o Município a ter acesso a menos transferências do Estado, com a agravante do aumento das despesas, nomeadamente na área social e em particular com a população mais idosa. -----

Pedro Tavares - CDS/PP – Referiu apreciar as intervenções do Membro Municipal Luís Oliveira, que ouviu atentamente, na medida em que revelam um conhecimento bastante profundo a nível económico à escala global, embora não propriamente local. Relativamente à última intervenção deste Membro Municipal, salientou que, verificando-se o envelhecimento da população, com a consequente descida do IRS, este Orçamento contempla precisamente uma maior atratividade para o Concelho, incluindo várias medidas e projetos destinados a contrariar essa realidade. Mencionou que a venda dos lotes de terreno na Zona Industrial também dará lugar à instalação de empresas, e, por essa via, à arrecadação

de outras receitas fiscais, a título de IRC. Disse ainda que, apesar da pertinência da preocupação do membro Municipal Luís Oliveira com os problemas referidos à escala global, que a própria União Europeia tem dificuldades em resolver, nomeadamente a subida das taxas de juro e da inflação, entende que a referida preocupação será infundada, considerando que, na última Assembleia Municipal, o executivo apresentou um esquema contratual relativo à eletricidade, o qual foi aprovado, e que tinha precisamente em conta acautelar as subidas de custo de energia referidas e que demonstra a atenção do executivo relativamente a esta matéria. Concluiu a sua intervenção dizendo entender que não será possível ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, como solicitado pelo Membro Municipal Luís Oliveira, explanar em alguns minutos como poderá ser resolvida uma potencial crise num cenário catastrófico. -----

Eduardo Marques – PPD/PSD – Usou da palavra referindo-se a dois projetos que lhe parecem absolutamente essenciais e que têm sido bandeiras do PSD, que têm a ver com a saúde e com o Parque Verde. Congratulou o Sr. Presidente pela reabilitação do Centro de Saúde, porque viveram-se oito anos num estado deplorável naquilo que era uma prestação de serviços de saúde, em parte desse tempo com a conivência do executivo, que ora ia dizendo que a responsabilidade não era sua, ora que era do Ministério da Saúde. Salientou que o PSD sempre se debateu por uma intervenção mais ativa da Câmara Municipal nesta matéria, levando o assunto às reuniões de Câmara, à Assembleia Municipal e também à Assembleia da República, tendo em diversos momentos pressionado para que esta requalificação fosse uma realidade. Mas, sendo a requalificação muito positiva, disse entender que aquele equipamento não será, no entanto, um equipamento que possa assegurar uma prestação de serviços de saúde de futuro e digno de uma cidade da Europa, lançando o desafio de, nos próximos anos, se começar a pensar um novo projeto para o Centro de Saúde, ou outro equipamento que possa servir o Concelho no seu todo. Relativamente ao Parque Verde, disse entender ser o mesmo fundamental, considerando que Albergaria-a-Velha tem uma malha urbana dispersa, pelo que a existência de vários Parques Verdes irá ao encontro das necessidades das famílias. Expressou o seu desejo de que Albergaria seja um Concelho amigo das famílias, em que os jovens casais se fixem, pelo que, considerando que existe muita dificuldade na habitação, disse ficar expectante que o executivo, neste ciclo autárquico, dedique outra atenção àquela questão, uma vez que sem habitação é difícil os jovens casais fixarem-se. No que se refere à tentativa de alargamento da Zona Industrial, sendo relevante, entende que deveria criar empregos qualificados, uma vez que, comparativamente com outros municípios, observa-se em Albergaria-a-Velha a existência de mão de obra pouco qualificada, sendo também importante neste âmbito a aproximação com os centros de formação, que não têm de ser superiores, permitindo desta forma o aumento da qualidade de vida da população. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou concordar plenamente com a importância dos Parques Verdes, lembrando que esta preocupação não existe apenas relativamente ao centro da cidade, mencionando o Parque de Valmaior, a Quinta do Passal e todas as intervenções realizadas para o aumento do Parque dos Moinhos em Ribeira de Fráguas, bem como a aquisição de uma área significativa de terrenos no centro da vila da Branca destinada à construção de um parque. No que respeita à expansão da Zona Industrial, deu conta que existe a preocupação de captar indústrias que valorizem a mão de obra, verificando-se atualmente, de acordo com os dados Pordata 2017, que o Município, foi, no âmbito dos onze Municípios da CIRA, aquele que mais aumentou a mão de obra em

termos percentuais. A autarquia tem desenvolvido um elevado esforço neste âmbito, encontrando-se a desenvolver projetos com as escolas, e por isso foi incluído o projeto das oficinas na segunda fase da obra de requalificação da Escola Secundária, as quais serão equipadas com equipamentos na ordem dos 500.000,00 €, com a finalidade de criar oferta formativa destinada a valorizar a mão de obra. Existe, portanto, esta parceria da autarquia com os empresários e com as escolas, por forma a dar resposta às reais necessidades das empresas, não só em termos de empregabilidade, mas também de valorização das remunerações. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, passou à votação do Ponto 3.

Votação: a) Colocado a votação o Orçamento da autarquia para 2022, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca e São João de Loure e Frossos, sete abstenções dos Membros Municipais do PPD/PSD e um voto contra do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atentos ao disposto na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o Orçamento Municipal para 2022, constituído pelo Orçamento, Plano Plurianual Orçamental e Grandes Opções do Plano. -----

b) Colocado a votação o Mapa de Pessoal da autarquia para 2022, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos treze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca e São João de Loure e Frossos e sete abstenções, dos seis Membros Municipais do PPD/PSD presentes e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos das disposições constantes da alínea o) do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do número 4, do artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o Mapa de Pessoal para 2022. Não votou esta alínea, por se ter ausentado da sala da sessão, o Membro Municipal do PPD/PSD, João Filipe Tavares de Almeida. -----

O Orçamento Municipal (Orçamento e Plano Plurianual Orçamental, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal) do Município de Albergaria-a-Velha para 2022 dá-se aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

Firmino Mendes – PS – 01:15:57 – Usou da palavra apresentando uma declaração de voto, a qual se anexa à presente ata, ficando a fazer parte integrante da mesma (Anexo IV, Fls. 1). -----

Pedro Tavares – CDS-PP – Apresentou também uma declaração de voto, a qual se anexa igualmente à presente ata, ficando a fazer parte integrante da mesma (Anexo V, Fls. 3). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Passou à apreciação do ponto seguinte, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos que entendesse pertinentes relativamente a este ponto. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Assunção de Compromissos Plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2022 – Autorização Prévia Genérica -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou tratar-se de contratos que implicam despesas plurianuais, os quais são presentes ao Órgão deliberativo para obter a necessária autorização prévia genérica para o efeito, para o ano de 2022. -----

Presidente da Assembleia – Não havendo inscrições para intervir, passou à votação do ponto 4. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. A autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou sua reprogramação, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, durante o ano de 2022 para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, nos casos seguintes: a) resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos; 2. A delegação da respetiva competência no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para o ano de 2022, a competência prevista na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º, do mesmo diploma legal, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do art.º 22, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho - € 99.759,58, bem como a autorização de compromissos plurianuais referentes à inclusão de novos projetos/ações ou à reprogramação de um projeto ou ação (PPI ou PA) que implique uma alteração do montante global da despesa, cujo valor seja inferior àquele montante; 3. a assunção de compromissos plurianuais, incluindo novos projetos de investimento ou sua reprogramação, a coberto de autorização prévia concedida, nos termos do número anterior, só se efetuar quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas; 4. em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal ser prestada informação, através de listagem, sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.-----

Presidente da Assembleia Municipal – Passou à apreciação do ponto seguinte. -----

Ponto 5 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participar no Conselho Cinegético Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação -----

Presidente da Assembleia Municipal – Questionou se os grupos municipais tinham alguma proposta a apresentar. Por ter respondido afirmativamente deu a palavra ao Membro Municipal Pedro Tavares. --

Pedro Tavares – CDS-PP – Usou da palavra, referindo que o Grupo Municipal do CDS-PP propunha, para participar no Conselho Cinegético Municipal, a Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, Ana Maria de Melo Bastos Silva. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP seria denominada por “Lista A”, sendo uma lista uninominal. Não tendo sido apresentada mais nenhuma proposta, colocou a votação, por escrutínio secreto, o Ponto 5. -----

Votação: Colocado a votação e estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha elegeu, e consequentemente designou, por maioria, com dezoito votos a favor, oito votos em branco e sem votos nulos, a Presidente da Junta de Freguesia de São João de

Loure e Frossos, Ana Maria de Melo Bastos Silva, para participar no Conselho Cinegético Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação. -----

A proposta do CDS-PP fica anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma. (Anexo VI, Fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Passou à apreciação do ponto seguinte. -----

Ponto 6 – Designação de dois representantes das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro -----

Presidente da Assembleia Municipal – Questionou se os Grupos Municipais tinham alguma proposta a apresentar. Por ter respondido afirmativamente deu a palavra ao Membro Municipal Pedro Tavares. --

Pedro Tavares – CDS-PP - Informou que o Grupo Municipal do CDS-PP propunha para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais o Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria e Valmaior, Jorge Manuel Lemos Silva, e o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira de Fráguas, Henrique Daniel Silva Caetano. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP seria designada por “Lista A”. Não tendo sido apresentadas mais propostas passou à votação, por escrutínio secreto, do Ponto 6. -----

Votação: Colocado a votação e estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha elegeu, e consequentemente designou, por maioria, com dezoito votos a favor, oito votos em branco e sem votos nulos, o Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Jorge Manuel Lemos Silva e o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Henrique Daniel Silva Caetano, para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. -----

A proposta do CDS-PP fica anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma. (Anexo VII, Fls. 1). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Passou à apreciação do ponto seguinte. -----

Ponto 7 – Constituição de Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra referindo que a mesa propunha, como foi habitual nos quadriênios anteriores, que este grupo de trabalho fosse composto por ele próprio, pela Primeira Secretária da Mesa, Sandra Marcelino e por um Membro Municipal de cada Grupo Municipal, a designar pelos respetivos Grupos. Em seguida, deu a palavra ao membro Municipal Eduardo Marques. -----

Eduardo Marques – PPD/PSD – Usou da palavra dizendo que, tal como o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tinha referido e muito bem, historicamente, estiveram sempre representadas todas as forças políticas neste grupo de trabalho, em nome do princípio da cooperação institucional e do consenso; no entanto, esse princípio acabou por ser distorcido aquando da indicação, nesta Assembleia, dos Membros da CPCJ, da qual o PSD foi excluído, facto que estranhamente passou despercebido na comunicação social. Entende o PSD que essa circunstância afeta a estabilidade e o clima de consenso, razão pela qual não proporia qualquer membro para integrar este grupo de trabalho, sem prejuízo de fazer chegar, designadamente ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, as

propostas que lhes parecem relevantes e a serem alteradas no Regimento, propostas essas que serão elaboradas em consonância com aquilo que foi sendo indicado na campanha e que passam, sobretudo, por facilitar a intervenção do público e introduzir a transmissão online das sessões. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra questionando se Grupo Municipal do CDS-PP pretendia indicar algum Membro Municipal para integrar esta Comissão. -----

Eva Lemos – CDS-PP - Informou que o Grupo Municipal do CDS-PP propunha o Membro Municipal Pedro Tavares para integrar o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, questionou se o Membro Municipal do PS pretendia integrar o referido grupo de trabalho. -----

Firmino Mendes – PS – Usou da palavra referindo que aceitava a proposta da mesa e integraria o Grupo de Trabalho. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Lamentou que o PPD/PSD não integrasse o Grupo de Trabalho, porque era muito importante a discussão do funcionamento da Assembleia em sede própria. Informou que as propostas seriam acolhidas, mas que poderiam ter outra forma, tendo em conta a importância que o debate do Regimento assume, por se tratar da base de trabalho da Assembleia Municipal. Depois, passou à votação da proposta, por escrutínio secreto, indicando que o Grupo de Trabalho, a designar por Lista A, seria constituído por ele próprio, pela primeira secretária da Mesa, Sandra Marcelino, pelo Membro Municipal Pedro Rebelo Tavares, do CDS-PP e pelo Membro Municipal Firmino Ruas Mendes, do PS. -----

Votação: Colocado a votação e estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha designou, por maioria, com 18 votos a favor, 8 votos em branco e sem votos nulos, o Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, composto pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui de Almeida Branco, pela primeira secretária da Mesa, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelos Membros Municipais Pedro Jorge Rebelo Tavares e Firmino Ruas Mendes, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 29.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presidente da Assembleia Municipal – De imediato, passou à apreciação do ponto seguinte. -----

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 7 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Votação: Estando presentes os vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, os pontos 3 a 7 do Edital n.º 5/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Não houve intervenções do público a registar. -----

Presidente da Assembleia Municipal - Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram 22:45h, agradecendo aos senhores funcionários da Câmara Municipal e do Cinema a preciosa colaboração e o brio profissional que

sempre manifestam, desejando a todos muita saúde, um Santo Natal, um feliz ano novo salientando ainda que resiliência, cuidados e vacinas, serão o lema nesta quadra. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão de dezembro da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, Mário Luís do Nascimento Soares

A Técnica Superior Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca

[Handwritten signature]

Albergaria-a-Velha, 17 de Dezembro de 2021

O Grupo Municipal do CDS-PP apresenta o seu voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 23 de novembro de 2021, do Exmo. Senhor António José Marques Moreira Vinhas.

Nascido a 07 de maio de 1938, em São Pedro do Sul, António José Marques Moreira Vinhas desenvolveu a sua vida familiar, profissional e associativa em Albergaria-a-Velha, onde foi empresário e membro ativo na comunidade.

Destacou-se em particular como dirigente e grande dinamizador do Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha, promovendo uma vasta recolha de elementos e tradições etnográficas e preservando, dessa forma, a história e a cultura do nosso povo.

Destacado que está o seu enorme contributo, na área da cultura, à comunidade albergariense, endereçamos à sua família e amigos as nossas sentidas condolências por esta perda.

O Grupo Municipal do CDS-PP

[Handwritten signature]



VOTO DE LOUVOR

Bernardo Lima iniciou os estudos musicais aos 11 anos na Escola de Música da Banda de Angeja. É Mestre em Composição e Teoria Musical pela Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (2017), instituição na qual também concluiu a licenciatura em Composição (2015), e Mestre em Ensino da Música – ATC pela Universidade de Aveiro (2020) com dissertação avaliada com nota máxima.

Em 2012 obteve a Menção Honrosa no Concurso “Prémio de Composição Séc. XXI – Gustav Mahler” com a obra *Pensamentos* na categoria de música de câmara (prémio não atribuído).

Em 2015 foi finalista do Prémio de Composição Casa da Música/ESMAE com a obra “Toccata em Fuga Panorâmica” para 200 instrumentistas, dirigida pelo maestro Pedro Neves e gravada para a RTP/Antena 2.

Agora em 2021, após um concerto na Casa da Música, no Porto, onde se ouviram as peças finalistas da edição de 2020 do concurso, todas em estreia mundial, foi premiado com o 2º prémio no VIII Concurso de Composição da Banda Sinfónica Portuguesa, com a obra “Water Drop”.

Assim, vem o grupo do PSD propor um voto de Louvor, por mérito profissional, a Bernardo Lima, compositor, natural da freguesia de Angeja do nosso concelho de Albergaria-a-Velha.

Albergaria, 17 de Dezembro de 2021.

Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

Partido Socialista



Sr. Presidente,

Sras. Deputadas,

Srs. Deputados,

A Constituição da República Portuguesa consagra, no seu Artigo nº 235, o Poder Local.

No passado dia 12 ocorreu o 45º aniversário das primeiras eleições livres e democráticas, data que merece ser recordada por tudo quando de importante trouxe para as nossas populações.

Foram antecedidas pelas Comissões Administrativas que em muito contribuíram para o êxito alcançado naquele dia, onde os portugueses elegeram:

304 Presidentes de Câmara,

5.135 Deputados Municipais,

4.259 Presidentes de Junta de Freguesia,

26.000 Deputados das Assembleias de Freguesia.

A abstenção foi de 35%, um valor elevado para a época de euforia que se vivia se considerarmos que, para as Eleições da Constituinte, se tinha situado em cerca de 16%.

Não sei se o dia de invernias que se abateu sobre o País foi o fundamento para uma enorme diferença verificada no espaço de um ano e, é de relevar, que não se registou qualquer incidente.

As eleições que tiveram lugar no passado dia 26 de Setembro permitiram que hoje estivéssemos nesta Assembleia Municipal, com uma abstenção a nível nacional situada nos 46,35%, algo que tem que nos fazer reflectir com seriedade no sentido de saber para onde, como e quando queremos ir, na medida em que a democracia está totalmente consolidada.

Todos sabemos que muitos dos nossos compatriotas entendem que os Municípios e as Juntas são o lugar onde se acoitam os que nada sabem fazer, os

Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

Partido Socialista



Declaração de Voto

Considerando que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara é candidato a Deputado pelo CDS/PP, o Partido Socialista votou contra o Orçamento para o ano de 2022 porque considera não se encontrarem reunidas a seguintes condições:

Ponto 1

À data de hoje esta Assembleia e os Albergarienses não sabem quem virá a ser o principal líder da Autarquia.

Ponto 2

O Sr. Presidente da Câmara não informou esta Assembleia e os Albergarienses se, caso venha a ser eleito Deputado, qual o cargo que pretende ocupar.

Albergaria-a-Velha, 17 de Dezembro de 2021

Firmino Ruas Mendes

Dep. Municipal

(Escrito ao abrigo do anterior acordo ortográfico)

Albergaria-a-Velha, 17 de dezembro de 2021

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem, nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, apresentar a sua declaração de voto relativa ao ponto 3 da ordem de trabalhos:

O Grupo Municipal do CDS-PP revê-se na política deste executivo, que vai ao encontro daquilo que foi apresentado ao eleitorado nas eleições autárquicas. O orçamento configura uma aposta nas pessoas, bem como na continuação do aumento da qualidade de vida dos nossos munícipes – inclusivamente, com prossecução da política de baixa carga fiscal.

O documento demonstra uma preocupação central e uma forte aposta nos cinco eixos prioritários deste mandato, numa lógica de reforço do desenvolvimento económico, emprego e atratividade do Concelho de Albergaria-a-Velha, com um especial enfoque na Zona Industrial, com um investimento superior a 3,7 milhões de euros.

No que concerne com a ação social, educação, saúde e habitação, destacamos a continuação da requalificação do Parque Escolar, o início da requalificação do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, a construção da nova USF de Angeja e a introdução de benefícios para a construção de nova habitação e consequente fixação de população no Concelho.

Não obstante as reservas levantadas pelo PSD, é este executivo que irá iniciar a requalificação do Centro de Saúde, coisa que o PSD não fez durante doze anos. Temos consciência de que o espaço necessita de uma grande requalificação, mas a criação de um

MS
2

novo Centro de Saúde de raiz não permitiria dar, em curto ou mesmo médio espaço de tempo, a resposta adequada às necessidades sentidas pela população, fruto do degradar acentuado desta infraestrutura. Não obstante estarmos cientes que às obras ora previstas terão que acrescer outras, numa segunda fase, pois esta solução não representa um enquadramento definitivo para o problema em questão, certo é que existe urgência em dar uma resposta condigna às necessidades de saúde da população, que é incompatível com a criação de uma nova infraestrutura de raiz.

O documento aqui apresentado também revela uma salutar sensibilidade com as áreas do turismo, cultura, desporto, planeamento e urbanismo. O orçamento prevê a continuidade dos projetos outrora iniciados por este executivo e que se demonstraram apostas de sucesso e são já bandeiras culturais e turísticas de Albergaria-a-Velha e da própria região, nomeadamente o Festival do Pão e o Albergaria Convida. Para além disso, encontra-se patente neste orçamento a ideia, conceção e programa museológico do Museu de Albergaria-a-Velha, a ampliação e requalificação da zona desportiva envolvente ao pavilhão municipal, a criação da Rota dos Passadiços do Caima e a ampliação da Rota dos Moinhos.

O presente orçamento acautela também a implementação da estratégia de desenvolvimento sustentável “Albergaria-a-Verde” e a implementação do plano municipal de mobilidade suave, em que a primeira fase incidirá do centro urbano à Zona Industrial, através da construção da via ciclável da Escola Básica à Zona Industrial. Para além das vias cicláveis existentes, prevê-se também o início da construção da via ciclável entre Frossos e Loure.

No âmbito de acessibilidades e transportes, está prevista a continuidade do serviço Albus, que se demonstrou um sucesso enquanto projeto piloto, para a possível implantação de uma rede de transportes urbanos na cidade de Albergaria-a-Velha.

Finalmente, no que diz respeito ao Parque da Cidade, compreendemos a apreensão do PSD, porém, a execução deste tipo de projeto não pode ser precipitada. O Parque da Cidade, não obstante estar em fase final de projeto, encontra-se ainda em situação de terrenos parcialmente adquiridos, mas necessita ainda da aquisição de outros terrenos cujas negociações se encontram em curso.

14
2

O orçamento prevê ainda um reforço no financiamento das Juntas de Freguesia, de forma justa equitativa, demonstrando uma gestão mais próxima e aberta às populações, reforçando a capacidade de intervenção dos executivos de freguesia e reforçando a importância destes.

Por fim, entre tantos outros projetos, o documento prevê ainda a criação do segundo edifício do Centro de Recolha Oficial de Animais e a ampliação e alteração do edifício do Centro de Proteção Civil 'Eng.º Fausto Vidal'.

Em suma, pela sua abrangência, pelo elevado nível de investimento, ainda que de uma forma adequada e sensata aos meios financeiros disponíveis, o Grupo Municipal do CDS-PP votará favoravelmente o orçamento municipal.



Pedro Rebelo Tavares



Dr. Nunes Branco

Grupo Municipal do CDS-PP

M
2

Albergaria-a-Velha, 17 de dezembro de 2021

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem, nos termos da al. e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, propor a eleição, para participar no Conselho Cinegético Municipal, a autarca de freguesia **Ana Maria de Melo Bastos Silva**, Presidente da Junta de Freguesia de S. João de Loure e Frossos.



Pedro Rebelo Tavares



Ana Maria de Melo Bastos Silva

Grupo Municipal do CDS-PP



Albergaria-a-Velha, 17 de dezembro de 2021

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem, nos termos da al. b) do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, propor a designação, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, os representantes de freguesia **Jorge Manuel Lemos Silva**, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior e **Henrique Daniel Silva Caetano**, Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas.



Pedro Rebelo Tavares



Dr. Mário Rui de Almeida Branco

Grupo Municipal do CDS-PP